



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525- 1585 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE **CRENCIAMENTO N.º 012/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E **CLARO SERVICOS MEDICOS LTDA** NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado CONTRATANTE.

## CONTRATADA/CRENCIADA:

**RAZÃO SOCIAL: CLARO SERVICOS MEDICOS LTDA**

ENDEREÇO: RUA ALAMEDA LIBANIO, 212 – JD. DA COLINA / ALFENAS-MG

TELEFONE/FAX: (35) 99705-1062

CNPJ N.º: 40.088.184/0001-08

## REPRESENTANTE LEGAL:

BIANCA MARIA FERNANDES SALGADO SOARES

R.G.: C.I 17.233.198 SSP/MG

CPF: 123.901.106-73

## MÉDICO CRENCIADO:

**NOME: BIANCA MARIA FERNANDES SALGADO SOARES**

DATA DE NASCIMENTO: 01/09/1995

ENDEREÇO: RUA ALAMEDA LIBANIO, 212 – JD. DA COLINA / ALFENAS-MG

CEL: (35) 99705-1062

R.G.: C.I 17.233.198 SSP/MG

CPF: 123.901.106-73

CRM – N.º 83.414

FUNÇÃO: CLÍNICO GERAL

Tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 104/2020, Credenciamento Médico n.º 005/2020**, Memorando Secretaria Saúde, Autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento dos valores dos plantões médicos, dos procedimentos médicos e das especialidades medicas de acordo com a **LEI MUNICIPAL: 2468/2021 de 01 de Julho de 2021, conforme índice do IPCA 8,06%**.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os novos valores ficarão da seguinte forma:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - ATENDIMENTO AMBULATORIAL	VR. AMBULATORIO (10H)
01	Serviços Médicos em Clínica Geral, com Atendimento Ambulatorial Diurno de 2.ª a 6.ª Feira, exceto Feriados. Obs.: Atendimento Diurno durante a semana: 10h (Dez horas)	R\$ 1.242,69 (R\$ 124,27/h)
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - PLANTÕES	VR. POR PLANTÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525- 1585 – CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

04	Serviços Médicos em Clínica Geral, Atendimento a Plantões Noturnos, de 2. <sup>a</sup> a 6. <sup>a</sup> Feira, exceto Feriados. Obs.: Plantões Noturnos durante a semana: 12 h (Doze horas)	R\$ 1.491,24 (R\$ 124,27/h)
05	Serviços Médicos em Clínica Geral, com Atendimento a Plantões Diurnos e Noturnos, em Feriados. Obs.: Plantões Diurnos e Noturnos em Feriados: 12 h (Doze horas)	R\$ 2.061,78 (R\$ 171,81/h)
06	Serviços Médicos em Clínica Geral, com Atendimento a Plantões Diurnos e Noturnos, aos finais de semana, exceto Feriados. Obs.: Plantões Diurnos e Noturnos em finais de semana: 12 h (Doze horas)	R\$ 1.491,24 (R\$ 124,27/h)
07	Serviços Médicos Plantonista em Sobreaviso - Clínica Geral em Finais de Semana e Feriados - Das 19h de Sexta-feira até as 7h de Segunda-feira	R\$ 2.593,20 (R\$ 43,22/h)
08	Serviços Médicos de Urgência - Acompanhamento em Remoção de Paciente em Ambulância UTI Móvel ou Ambulância Simples	R\$ 149,12

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO


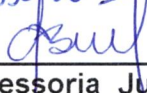
4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento, não conflitantes com o presente instrumento.


Delfinópolis-MG, 02 de Julho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**CLARO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CONTRATADO

## TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Vilda G. M. Vaz  
CPF: 146 489.356/80  
Visto:   
\_\_\_\_\_  
Assessoria Jurídica

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Wagner Zagenino da Silva  
CPF: 146 986 398 75

Cinthia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910